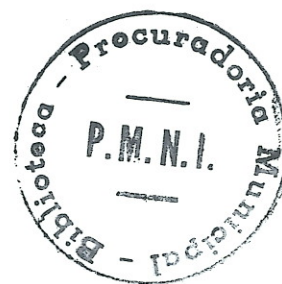




Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 07 de Novembro de 2002

DECRETO N.º 6.551 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2002.

"Abre Crédito Suplementar às dotações do Orçamento vigente e dá providências correlatas."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei N.º 3.291 de 18 de dezembro de 2001,
DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.167.663,58 (Cinco milhões, cento e sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e três Reais e cinquenta e oito centavos), em favor das seguintes unidades orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

Atividade - 0101.0103100012.001000

3.1.90.11.00.0000-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.	R\$ 392.603,81
3.3.90.14.00.0000- Diárias - Civil.....	R\$ 71.999,21
3.3.90.36.00.0000- Outros Serv. de Terceiros - P. Física.	R\$ 2.000,00
Total.....	R\$ 466.603,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Atividade - 0202.0412200032.004000

3.1.90.11.00.0000-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.	R\$ 100.000,00
Total.....	R\$ 100.000,00

v. Lei 3.291/2001



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM. 07 de Novembro de 2002

Fls: 183



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Atividade - 0301.1512200082.011000

3.1.90.11.00.0000-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.	R\$	25.000,00
Sub-total.....	R\$	25.000,00

Atividade - 0301.1512200082.012000

3.3.90.36.00.0000-Outros Serv. de Terceiros-P. Fisica...	R\$	10.000,00
Sub-total.....	R\$	10.000,00
Total.....	R\$	35.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atividade - 0404.0412200192.050000

3.1.90.09.00.0000- Salário-Família.....	R\$	4.000,00
3.1.90.10.00.0000- Outros Benefícios de Nat. Social....	R\$	400.000,00
3.1.90.11.00.0000-Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil.	R\$	130.000,00
Total.....	R\$	534.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade - 0601.0412200262.058000

3.3.90.36.00.0000-Outros Serv. de Terceiros-P. Fisica...	R\$	8.000,00
Total.....	R\$	8.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atividade - 0702.1236100362.090000

3.3.90.39.00.0000-Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica.	R\$	137.713,74
Sub-total.....	R\$	137.713,74

Atividade - 0703.1236100372.092000

3.1.40.11.00.0000- Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	R\$	1.800.000,00
3.3.40.37.00.0000- Locação de mão-de-obra.....	R\$	669.340,00
3.3.40.39.00.0000-Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica.	R\$	501.966,82
3.3.40.49.00.0000- Auxílio Transporte.....	R\$	70.000,00
Sub-total.....	R\$	3.041.306,82

Projeto - 0703.1236100373.100000

4.4.40.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$	565.000,00
Sub-total.....	R\$	565.000,00

Projeto - 0703.1236100375.108000

3.3.90.39.00.0000-Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica.	R\$	82.040,00
Sub-total.....	R\$	82.040,00
Total.....	R\$	3.826.060,56

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade - 1001.1312200562.145000

3.1.90.11.00.0000- Vencimentos e Vant. Fixas - P. Civil	R\$	25.000,00
3.3.90.39.00.0000-Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica.	R\$	40.000,00
Total.....	R\$	65.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Projeto - 1102.0824400601.165000

3.1.90.04.00.0000- Contratação por Tempo Determinado	R\$	23.000,00
Total.....	R\$	23.000,00

*Continuação
Decreto 6551/2002*



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO *Journal de Hoje*
EM, *07* de *Novembro* de, *2002*



SECRETARIA MUN. DE COORDENAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atividade - 1201.2645200652.186000

3.1.90.11.00.0000- Vencimentos e Vant Fixas - P. Civil	R\$ 110.000,00
Total.....	R\$ 110.000,00
Total Geral.....	R\$ 5.167.663,58

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Suplementar advirão da anulação parcial de acordo com o inciso III, parágrafo primeiro do Art. 43, da Lei N.º 4.320 de 17 de março de 1964, das seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

Atividade - 0101.0103100012.001000

3.1.90.13.00.0000-Obrigações Patronais.....	R\$ 40.974,07
3.3.90.05.00.0000- Outros Benefícios Previdenciários..	R\$ 339.034,27
3.3.90.30.00.0000-Material de Consumo.....	R\$ 19.362,38
3.3.90.35.00.0000-Serviços de Consultoria.....	R\$ 750,00
3.3.90.39.00.0000-Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 27.182,85
3.3.90.92.00.0000-Despesas de Exercícios Anteriores....	R\$ 10.610,19
4.4.90.52.00.0000-Equipamentos e Mat. Permanente.....	R\$ 28.689,26
Total.....	R\$ 466.603,02

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto - 0603.1545100301.073000

4.4.40.51.00.0000-Obras e Instalações.....	R\$ 4.128.346,82
Total.....	R\$ 4.128.346,82

PROCURADORIA GERAL

Atividade - 0901.0412200552.144000

3.3.90.39.00.0000-Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica.	R\$ 509.713,74
Total.....	R\$ 509.713,74

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade - 1002.1339200576.156000

3.3.90.48.00.0000- Outros Auxílios Fin. A Pessoas Físicas	R\$ 40.000,00
Total.....	R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Atividade - 1101.0412200592.163000

3.3.90.36.00.0000-Outros Serv. de Terceiros-P. Física...	R\$ 23.000,00
Total.....	R\$ 23.000,00
Total Geral.....	R\$ 5.167.663,58

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 06 DE
NOVEMBRO DE 2002.

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
-PREFEITO -

continuação
Decreto 6.551/2002